

SOMENTE NA SEXTA-FEIRA

VINTE E TRÊS PESSOAS SÃO PRESAS POR EMBRIAGUEZ AO VOLANTE DURANTE OPERAÇÃO LEI SECA EM TANGARÁ DA SERRA

NESTA EDIÇÃO da operação foram realizadas 24 autuações criminais (prisões)

REDAÇÃO DS

A 27ª edição 2024 da Operação Lei Seca realizada em Tangará da Serra na noite da última sexta-feira, dia 25 de outubro, seguiu com números elevados de condutores de veículos detidos por embriaguez ao volante.

Mesmo com penas severas – detenção, multa e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor – um número elevado de motoristas ainda insiste em conduzir veículo automotor com capacidade psicomotora alterada em razão da influência de álcool ou de outra substância psicoativa.

Nesta edição da operação, realizada na Avenida Tancredo Neves, em frente ao Gotardo Home Decor, depois das 00:05 horas, foram realizadas 24 autuações criminais (prisões),



FOTO: DIVULGAÇÃO

OPERAÇÃO REALIZADA NA AVENIDA TANCREDO NEVES

sendo 23 delas por embriaguez ao volante e uma por desobediência. Ao todo, 168 pessoas foram submetidas ao teste de alcoolemia (etilômetro).

Ainda foram, ao todo, 162 veículos fiscalizados, 84 autuados e 68 removidos, sendo 42 carros e 26 motocicletas.

Produtividade da ope-

ração – Durante o trabalho realizado na madrugada de sábado foram confeccionados 168 Autos de Infração de Trânsito (AIT), com destaque para

16 condutores dirigindo veículo sem possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH); 12 por permitir posse/condução do veículo a pessoa sem CNH ou PD; 42 por dirigir sob a influência de álcool (teste do etilômetro/termo de constatação); 32 por conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado; e 28 por dirigir veículo usando calçado que não se firme nos pés/comprometa utilização dos pedais.

Outras infrações também foram registradas, como dirigir veículo com CNH suspensa e vencida há mais de 30 dias, transportar criança sem observância das normas de segurança, portar no veículo placas de identificação em desacordo com a especificação/modelo do Contran, conduzir o veículo com equipamento do sistema de iluminação e de sinalização alterados, entre outros.

PRISÃO PREVENTIVA

Homem é preso por violência doméstica em Tangará

A ORDEM DE PRISÃO foi expedida pela 2ª Vara Criminal da Comarca de Tangará

REDAÇÃO DS

A Polícia Judiciária Civil, através da Delegacia Regional de Tangará da Serra, cumpriu na última sexta-feira, dia 25 de outubro, um mandado de prisão preventiva contra um homem suspeito de violência doméstica.

A ordem de prisão foi expedida pela 2ª Vara Criminal da Comarca de Tangará da Serra, com base na Lei 11.343 e no Artigo 24-A, que versa sobre o combate e penalização de atos de violência doméstica.

“Esse cidadão já vinha sendo investigado por causa de um registro de boletim de

“
VIOLÊNCIA FÍSICA E PSICOLÓGICA, XINGAMENTOS, AMEAÇAS, DENTRE OUTROS

ocorrência de violência doméstica, no qual ele agrediu a ex-companheira fisicamente e psicologicamente, praticou várias ameaças, subtraiu



FOTO: DIVULGAÇÃO

o celular dela, enfim, vivia perturbando essa vítima”, informou o delegado Edmar Faria Filho, da Delegacia Especializada da Defesa da Mulher de Tangará, ao destacar que a prisão preventiva foi solicitada após investigação

que revelou indícios de envolvimento do suspeito em episódios de violência dentro do ambiente doméstico.

“Os relatos chegaram para nós no início desse mês corrente, mas, segundo a vítima, essa situação já

vem acontecendo há alguns meses. (...) Violência física e psicológica, xingamentos, ameaças, dentre outros”, completa o responsável pelo caso, ao lembrar ainda que o acusado descumpriu a medida protetiva.

Diante das provas e considerando a necessidade de proteger a integridade física e psicológica da vítima, a Justiça emitiu o mandado de prisão, executado pela equipe da Polícia Judiciária Civil.

O acusado detido foi encaminhado para a delegacia, onde passou pelos procedimentos legais e ficará à disposição da Justiça para os trâmites do processo.